



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 020/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER AFASTAMENTO DE SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, por concessão de licença médica, no período de 09/01/2019 a 30/06/2019, em conformidade com o Comunicado de Decisão do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), benefício nº626.286.415-0:

ALEXANDRE BRAGA BRANCO - PORTARIA Nº 138/2018

II - NOMEAR, como **Chefe do Sistema de Controle Interno Integrado**, o suplente adiante relacionado, em decorrência do afastamento, e durante o respectivo período constante do item I.

MARCOS VINICIUS TEIXEIRA DA ROCHA – PORTARIA 138/2018 (art. 3º)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 09/01/2019.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
25 DE JANEIRO DE 2019

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 020 de 25/01/19

PUBLICADO em 26/01/19, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 3

Edição nº 1178